



Anexo nº 3/UEMG/PROPPG/2025

PROCESSO Nº 2350.01.0004761/2025-77

**ANEXO 3 - QUADRO DE PONTUAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR DO(A)
CANDIDATO(A) À BOLSA**

Detalhamento – itens a serem avaliados		
Critério	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima por Critério
Estágio Pós-doutoral	3 por ano	6
Docência no ensino superior	3 por ano	9
Artigos publicados indexados no Qualis Capes (Quadriênio 2017 a 2020) – extrato A1-A2	20	-
Artigos publicados indexados no Qualis Capes (Quadriênio 2017 a 2020) – extrato A3-A4	15	-
Artigos publicados indexados no Qualis Capes (Quadriênio 2017 a 2020) – extrato B1-B2	10	20
Capítulos de Livro com ISBN e corpo editorial	5	20
Livro com ISBN e corpo editorial	10	20
Produção Técnica - Propriedade Industrial, Direito Autoral ou Proteção <i>Sui generis</i>	3	6
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica	3	6
Orientação concluída de mestrado	4	8
Orientação concluída de doutorado	5	15
Participação em banca de trabalho de conclusão	2	4
Participação em banca de mestrado	3	6
Participação em banca de doutorado	4	8
Participação em Organização de evento	1	5
Curadoria em espaço institucional - internacional	20	20
Exercício de funções administrativas acadêmicas (chefias de departamento, direção de unidade, coordenação de curso, pró-reitorias, reitoria, subcoordenações de curso, subchefias e congêneres) e de representações em órgãos colegiados acadêmicos (conselhos de ensino e pesquisa, colegiados de curso, câmaras departamentais, congregações e congêneres), na condição de docente	5 por ano	10
Produção artístico-cultural	10	20
Produção extensionista	15	30



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110951968** e o código CRC **3534A39B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0004761/2025-77

SEI nº 110951968